



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 73, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em virtude do feriado municipal de São Sebastião, Padroeiro desta cidade, no dia 20 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando: I – a Lei Orgânica do município que institui o feriado de 20 de janeiro, dia de São Sebastião, como o Dia do Padroeiro da cidade do Rio de Janeiro; e II – a Portaria TRF2-PTP-2016/00552, de 19 de dezembro de 2016 que determina a suspensão do expediente do Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância na cidade do Rio de Janeiro no dia 20 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades da Procuradoria da República na cidade do Rio de Janeiro no dia 20 de janeiro de 2017, em virtude do feriado municipal de São Sebastião, padroeiro desta cidade.

Parágrafo único. Exceto a PRM/São Gonçalo que acompanha a capital, nas demais PRMs do Estado do Rio de Janeiro o expediente será normal.

Art. 2º Os casos de urgência serão atendidos pelo Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS que responde pelo plantão da Instituição.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 25.